



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho, a fim de atender a demanda da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e do Departamento de Trânsito de Joinville- SC.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0016081173/2023 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 02 de março de 2022 às 14h17min (documento SEI 0016081167).**

**1º Questionamento:** *"Marca e Modelo de referencia dos equipamentos"*.

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: *"O equipamento pretendido é o rádio comunicador do tipo PoC - "push-to-talk over cellular", não temos preferência por marcas, desde que cumpram o previsto no Termo de Referência do Edital;"*

**2º Questionamento:** *"O valor de referencia está muito acima, dos valores aplicados no mercado"*.

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: *"O valor de referência foi obtido após ampla pesquisa de preços, com consultas em sites de compras públicas como o Painel de Preços, bem como com empresas privadas, conforme orçamento planilhado. Ainda, cabe ressaltar que o valor previsto na tabela do Anexo I trata do serviço mensal, para se obter o valor unitário dos itens, deve-se dividir tais preços pelos quantitativos previstos na tabela 2.1.1 do Anexo V do Edital, demonstrando assim, valor praticado no mercado;"*

**3º Questionamento:** *"na tabela inicial fala-se em 12 equipamentos, no TR estão mencionando um número superior, qual deles devemos levar em consideração?"*.

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: *"O Anexo I refere-se aos meses da prestação de serviço (12 meses inicialmente), e a tabela 2.1.1 do Anexo V são os quantitativos de equipamentos que deverão ser fornecidos, já divididos entre DETRANS e SEPROT;"*

**4º Questionamento:** *"os chipes serão fornecidos pela contratante?"*.

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: "*Conforme o Anexo V do Edital, cada equipamento deverá possuir 01 (um) serviço de fornecimento de dados móveis com no mínimo 10 GB mensais por rádio para 4G e ilimitado para 3G com chip de operadora.*"

**5º Questionamento:** "*SLA de atendimento = 04 horas em dias úteis e 08 horas em finais de semana. Por uma sla tao curta)*".

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: "*O prazo previsto no item 2.8.7 do Anexo V (da manutenção preventiva e corretiva), não superior de 4 horas em dias úteis e 8 horas em finais de semana e feriados, é tempo suficiente para o atendimento inicial do suporte ou pelo menos a identificação do problema, quando necessário. Ainda, por se tratar de comunicação entre Agentes de Trânsito, bem como Guardas Municipais, todos envolvidos com a segurança pública e viária do município, os serviços de comunicação são essenciais e não podem ficar indisponíveis por longos períodos.*"

**6º Questionamento:** "*Atestado de capacidade técnica (há necessidade de registro no CREA)*".

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0016089115/2023 - DETRANS.UNT: "*Conforme previsto no **item 10.6 - J**: "Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço compatível com objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do serviço."*"

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen  
Pregoeira,  
**Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2023, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016090034** e o código CRC **A8F35C3C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)